

PREFEITANDO

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATAS E EDITAIS

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019

1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umuarama/PR, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório nº 03/2019 de Tomada de Preços "Técnica e Preço" 01/2019**, objetivando a Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, avisos, informativos e mídias alternativas, referentes aos atos da administração, bem como produções de mídia para rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação, tendo como foco a divulgação de novas ferramentas de prestação de contas do Legislativo Municipal, bem como a atuação e importância deste órgão para o bem estar da coletividade, levando em conta ainda a abordagem nas mídias em voga no atual cenário político e social, atendidas às especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços, constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA GERAL, deste Edital, obedecendo ao que dispõem a Lei Federal n. 12.232/2010 e a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

2. O processamento da Sessão Pública da Tomada de Preços fica remarcada para o dia **02 de abril de 2019 (terça-feira), às 09 horas e 30 minutos**, junto a Câmara Municipal de Umuarama/PR, à Av. Rio Branco, 3580, no Plenário "Germano Norberto Rudner"; quando deverão ser apresentadas, no início, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, devidamente protocoladas perante a Comissão de Permanente de Licitações.

3. A TOMADA DE PREÇOS será conduzida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 06/2019, de 09 de janeiro de 2019, através de seu presidente, Octávio Antoniaassi Júnior e membros, Fabiano Maziero Lacotiz e Bruna Nayana Vieira.

4. **NORMAS LEGAIS ADOTADAS:** Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Federal 13.726/2018, de 08 de outubro de 2018.

5. O respectivo Edital estará à disposição no site da Câmara Municipal de Umuarama/PR., (<http://www.cmu.pr.gov.br>), podendo ser fornecidas aos interessados cópias de seu inteiro teor e anexos, via download ou através de solicitação dirigida a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Umuarama/PR., em dias úteis, nos horários das 8h30m às 11h30m e 13h30m às 17h00m; via contato telefônico 44-3621-3750, ramal 3762, ou, pelo endereço eletrônico licitacao@cmu.pr.gov.br (mediante a devida qualificação do solicitante).

6. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus anexos, somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Comissão Permanente Licitação, em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a Sessão Pública de realização da Tomada de Preços, endereçados ao e-mail: licitacao@cmu.pr.gov.br, sendo de responsabilidade do solicitante certificar-se do recebimento do e-mail pela Comissão. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site da Câmara Municipal de Umuarama/PR, no Portal da Transparência, link (<http://187.87.218.214:7476/SysPortal/>).

Umuarama, 20 de fevereiro de 2019.

Octávio Antoniaassi Júnior
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ

A presidenta do Núcleo Sindical Metropolitano Norte da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Campina Grande do Sul para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação e às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no/a Salão da igreja - Nossa Senhora de Fatima localizada na Rua João Trevisan, n.º 776, Bairro Jardim Paulista, no Município de Campina Grande Do Sul, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: **1) Análise da Conjuntura Nacional e influência na Conjuntura Municipal ; Reforma Trabalhista, Emenda Constitucional 95; Plano Nacional de Educação; PL emenda Reforma da Previdência; Novo FUNDEB; 2) Carta compromisso Campina Grande do Sul 2019; 3) Audiência com a gestão Municipal com a pauta: Os desafios para 2019 diante do cenário: PEC 006/2019, Emenda Constitucional do Teto de Gastos; o novo FUNDEB, Plano Nacional e Municipal de Educação e o Cumprimento da Lei 11.738/2008; Plano de carreira do Magistério/Funcionários da Educação – Plano de carreira que está sendo elaborado pela gestão ; Solicitação de autorização para a APP Visitar Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil; Carta Compromisso 2019; Seminário Reforma da Previdência; Assembleia APP Campina Grande do Sul, dia 28/02 Agenda mensal com a direção municipal e gestão; 4) Calendário de Mobilização 2019 ; 5) Uso do Clube do Professor e Colonias de praia; 6) Recomposição da Direção municipal ; 7) Outros assuntos.**

Curitiba-PR, 25 de Fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Zambão Gutier
Presidente/a do Núcleo Sindical de Metropolitano Norte APP-Sindicato

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as manifestações já exaradas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis em processos análogos, e em cumprimento ao disposto no art. 188, II do Regimento Interno, resolve:

INFORMAR que recebeu o Ofício nº 2448/18-OPD-GP, do Gabinete da Presidência do Eg. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comunicando a emissão de parecer prévio relativo às contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o art. 18, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Paraná.

O Acórdão de Parecer Prévio nº 322/18, proferido pela C. Primeira Câmara da E. Corte de Contas, teve sua leitura ao plenário da Câmara Municipal em 18 de fevereiro de 2019, sendo na mesma data, afixado em edital.

A integra do processo de prestação de contas fora remetida, naquela data, à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 188, III, do Regimento Interno da Casa de Leis, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do presente comunicado, à disposição de qualquer cidadão, que poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica do Município.

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

Eugênio José Zanona
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
PROCESSO Nº 34/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Projeto "Cuidar é Possível", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. 25 de fevereiro de 2019. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

Convocação de Assembleia Extraordinária.

O Presidente da AGAP, Sr. Carlos Eduardo Dutra de Oliveira, convoca os Associados que estejam em dia com suas obrigações (anuidade), a participarem da Assembleia Extraordinária, para tratar da seguinte pauta do dia:

a- Mudança do Estatuto - Alteração do nome da Entidade.
b- Mudança do endereço da Entidade.
c- Assuntos Gerais

Assembleia será realizada na sede da Entidade na Av. Sete de Setembro, 4615 - 10 andar - sala 1001; no Edifício Batel Work Center, no dia 13 de Março na primeira chamada às 19:00 hrs, na segunda às 19:30 hrs e terceira às 20:00, conforme Artigo 20 inciso 2.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

ENERGÉTICA RIO ALONZO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.799.662/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA A PCH JOÃO PAULO, COM 6,30 MW DE POTÊNCIA INSTALADA, A SER IMPLANTADA NO RIO ALONZO, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ROSÁRIO DO IVAÍ E ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

ENERGÉTICA RIO ALONZO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.799.662/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA A PCH TOTÔ, COM 5,15 MW DE POTÊNCIA INSTALADA, A SER IMPLANTADA NO RIO ALONZO, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

ENERGÉTICA RIO ALONZO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.799.662/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA A PCH MARIA THERESA, COM 8,20 MW DE POTÊNCIA INSTALADA, A SER IMPLANTADA NO RIO ALONZO, NO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ.

Fecomércio PR
Sesc Senac Ippó
Serviço Social do Comércio - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PROTESE ODONTOLÓGICA PARA ATENDER O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21 DE MARÇO DE 2019 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 931, BAIRRO MERCÊS, CURITIBA, PARANÁ). **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CONCORRÊNCIA Nº 16/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO DE IMAGENS E TRANSMISSÃO AO VIVO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, PARA O EVENTO FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO (FEMUCIC- ANO 41) DO SESC PARANÁ; E SERVIÇOS DE MONTAGEM ESTRUTURAL DE PALCO E TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O EVENTO PARANÁ JUNINO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20 DE MARÇO DE 2019 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 931, BAIRRO MERCÊS, CURITIBA, PARANÁ). **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes. Curitiba, 26 de fevereiro de 2019. DARCI PIANA, Presidente do Conselho Regional.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença Prévia nº 510/2015 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativa ao projeto de implantação do Acesso à Segunda Ponte Internacional entre Brasil (Foz do Iguaçu) e Paraguai (Presidente Franco), na diretriz da BR-277, com extensão de 14,7 km; e à Segunda Ponte Internacional Brasil (Foz do Iguaçu) - Paraguai (Presidente Franco).

Banco PAN

EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Ronaldo Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório na Rua. Quatá, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO PAN, inscrita no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, firmado em 11 de abril de 2013 em São Paulo/SP no qual figura como Fiduciante. **JACIEL GOMES DO VALE**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG: 1.794.383 – SC, CPF: 791.290.489-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **11 de março de 2019 às 16:00 horas**, na Rua Quatá nº 733, Vila Olímpia – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 438.120,48 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e vinte reais e quarenta e oito centavos) o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. **Imóvel: Curitiba - PR. Bairro São Braz - Casa com 206,31m²**, situado na Rua Maria Etelvina Antunes de Sá, nº 183, Casa, área privativa de 158,67m², área comum 64,57m², área total do terreno de 206,31m². Matrícula 133.058 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba - PR Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de março 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.744,55 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão. Caberá ao arrematante a responsabilidade de contato junto ao Banco Pan para as providências da lavratura da escritura, o que também correrá por conta do arrematante. **Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas ou notificadas para cientificarão pessoal.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído na pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Informações: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br**

tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

INAUGURAÇÃO

Será inaugurada, hoje, a 6ª Farmácia Municipal de Colombo. A nova unidade fica localizada nas dependências da Unidade de Saúde São Gabriel (Rua José Dalprá, 535), no bairro São Gabriel, e terá à disposição um profissional farmacêutico para atendimento à população. Também serão disponibilizados na farmácia 85 medicamentos básicos e 34 para saúde mental (controlados). O horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta. As demais unidades estão localizadas nos bairros Centro, Jardim Cruzeiro, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Vila Liberdade e Jardim Cristina.

CONSULTORIAS

Têm início, hoje, as consultorias em gestão empresarial oferecidas gratuitamente a microempreendedores individuais (MEIs) oferecidas pela Prefeitura de Curitiba nos Espaços do Empreendedor. Para ter à assessoria, só é preciso agendar um horário por telefone ou pessoalmente nos próprios Espaços do Empreendedor, nas Ruas da Cidadania. A consultoria aos MEIs é realizada por profissionais especializados em varejo, negócios e inovação, através de um termo de cooperação técnica da Agência Curitiba com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná (Sebrae-PR).

CURSINHO

Termina hoje o prazo para inscrições para o Cursinho Preparatório Ocupa!, em Campo Largo. São 40 vagas para 2019 e a lista de aprovados por ordem de inscrição será divulgada amanhã, às 10h, com todas as orientações para efetivar a matrícula. O curso é gratuito e as aulas começam no dia 16 de março, sendo ministradas sempre aos sábado, das 13h às 17h, no Centro da Juventude Bom Jesus. Mais informações: www.campolargo.pr.gov.br.